



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site:

www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PORTARIA Nº 150/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 22 DE SETEMBRO DE 2022

REMOÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FGE16 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 459/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **REMOVER a Função Gratificada - FGE16** do servidor FRANCISCA HELENA DA SILVA, professora classe C, inscrita no CPF sob nº 562.476.136-87, Lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Julião, PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo ao dia 01/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 22 de setembro de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Francelino Sobrinho Junior

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.